



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. Aos trinta (30) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Sala de Sessões das Câmaras de Direito Público Isoladas, às 14:00 horas, teve lugar a 26ª Reunião Ordinária de 2025, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 25/2025 da 2ª Câmara de Direito Público, de 23 de julho de 2025. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, PRESIDENTE, FRANCISCO GLADYSON PONTES, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pelo Exmo. Sr. Dr. Luís Laércio Fernandes Melo – Procurador de Justiça e a Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Sr. Dr. Victor Emanoel Esteves, Defensor Público, sendo os trabalhos coordenados pela Dra. MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA – COORDENADORA. **1. PROCESSOS EXTRA-PAUTA:** 1.1 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3011439-41.2025.8.06.0000 - Conflito de Competência **CLASSE - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO X JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por votação unânime, conheceu do conflito de competência para determinar a competência da 1ª Vara Cível da Comarca do Crato, em conformidade com o voto da eminente relatora.*” 1.2 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3009792-11.2025.8.06.0000 - Conflito de Competência **CLASSE - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Juízo do Núcleo de Justiça 4.0 - Saúde Pública X JUÍZO DA 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA e outros – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por votação unânime, conheceu do conflito de competência para determinar a competência da 3ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza, em conformidade com o voto da eminente relatora.*” 1.3 - 2ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3011848-17.2025.8.06.0000 - Conflito de Competência **CLASSE - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA X Juízo da 18ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza – Julgadores:** Exmos. Deses. FRANCISCO GLADYSON PONTES (Relator), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator.*” 1.4 2ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3011435-

04.2025.8.06.0000 - Conflito de Competência **CLASSE - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL JUÍZO DA 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO X JUÍZO DA 2<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FRANCISCO GLADYSON PONTES (Relator), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Conflito e declarou competente o Juízo suscitado da 2<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Crato, nos termos do voto do Relator.*” **2. PROCESSOS EM PAUTA (SAJ):** 2.1 - PROCESSO:000588024.2016.8.06.0113/50000 **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** EMBARGANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL EMBARGADO: MUNICÍPIO DE JUCÁS CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL – **Julgadores:** Exmos. Deses. FRANCISCO GLADYSON PONTES (Relator), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu dos Embargos Declaratórios e negou-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.*” 2.2 - PROCESSO: 0221355 03.2024.8.06.0001/50000 - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ EMBARGADO: JOSÉ JOAQUIM EVANGELISTA VALE – **Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, com efeitos infringentes, nos termos do voto do Relator.*” **3. PROCESSOS EM PAUTA (PJE):** 3.1 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0052593-16.2021.8.06.0167 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ EDILSON MENDES CARNEIRO e outros X MUNICÍPIO DE SOBRAL e outros – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu de ambas as apelações, para negar provimento a estes recursos, bem como para, de ofício, reformar a sentença no capítulo atinente aos honorários, tudo nos termos do voto da Relatora.*” 3.2 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000375-97.2025.8.06.9000 - Tratamento médico-hospitalar **CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO SANDRA MARIA BENTO DE SOUZA X INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do agravo de instrumento, para negar provimento a este recurso, nos termos do voto da Relatora.*” 3.3 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0050408-52.2021.8.06.0119 - Obrigação de Fazer / Não Fazer **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL DANILO BRAGA COSTA X ESTADO DO CEARÁ e outros – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação do DETRAN-CE para dar-lhe provimento, e, por consequência, negou a apelação de Danilo Braga Costa, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” 3.4 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público

3004765-81.2024.8.06.0000 – Padronizado **CLASSE - AGRAVO INTERNO EM AGRADO DE INSTRUMENTO NEILIANA DE SOUSA NUNES X MUNICÍPIO DE ICÓ e outros – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do agravo interno, para negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora.*” 3.5 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0179924-62.2019.8.06.0001 - Reintegração ou Readmissão **CLASSE - AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCA LUCIENE BARRETO X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do agravo interno, para negar provimento a este recurso, nos termos do voto da Relatora.*” 3.6 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0231640-55.2024.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Parcial **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANDRÉ LUÍS MENDES DE MOURA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” 3.7 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0595429-92.2000.8.06.0001 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA X JOÃO JOSE COCHRANE SANTIAGO – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminente Relatora.*” 3.8 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000545-08.2023.8.06.0119 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARANGUAPE X FRANCISCO PAULINO DE SOUSA – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, nos estritos termos do voto da eminente Relatora.*” 3.9 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050035-40.2020.8.06.0027 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ACARAPE X Leandro Afonso de Albuquerque Ferreira – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos estritos termos do voto da eminente Relatora.*” 3.10 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001701-98.2024.8.06.0053 - Licença Prêmio **CLASSE - AGRAVO INTERNO MUNICÍPIO DE CAMOCIM X BRUNA DE OLIVEIRA MENDONÇA –**

**Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, não conheceu do Recurso de Agravo Interno, em conformidade com o voto da eminente relatora.*” 3.11 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0017929-95.2016.8.06.0049 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

**CLASSE - AGRAVO INTERNO CÍVEL MUNICÍPIO DE BEBERIBE X GILDO DE SOUSA MONTEIRO - Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do Agravo Interno para, no mérito, negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminente relatora.*” 3.12 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000654-88.2023.8.06.0000 - Não padronizado

**CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE ARACATI X RUTH FERREIRA DE FREITAS - Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” 3.13 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000048-10.2024.8.06.0167 - Indenização por Dano Moral

**CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL KATIA IANNE XAVIER X MUNICÍPIO DE SOBRAL - Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de apelação para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.*” 3.14 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0224633-80.2022.8.06.0001 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

**CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO BIOLABBRASIL - EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA e outros X Coordenador de Administração Fazendária da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e outros - Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para, no mérito, dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.*” 3.15 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000989-39.2025.8.06.0000 – Padronizado

**CLASSE - AGRAVO INTERNO ESTADO DO CEARA X MARIANO WALLACE RODRIGUES MOTA - Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” 3.16 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0279691-68.2022.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Permanente

**CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO MARCOS ANDRÉ DA SILVA CHAVES X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do**

**Julgamento:** “A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração para dar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.” 3.17 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0001286-42.2019.8.06.0151 - Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X FRANCISCO A DE LIMA – Julgadores: Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.” 3.18 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001299-90.2024.8.06.0158 - Obrigaçao de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCA CARLA DA SILVA X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – Julgadores: Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, nos estritos termos do voto da eminente Desembargadora Relatora.” 3.19 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006636-80.2023.8.06.0001 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ X ESTADO DO CEARÁ e outros – Julgadores: Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de apelação para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” 3.20 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000272-39.2023.8.06.0051 – Padronizado CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X MARIA DAS DORES DE SOUSA CUNHA – Julgadores: Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, reformou o Acórdão de ID 13321283, com fundamento no art. 1030, II, do CPC/2015, para exarar juízo de retratação e, de ofício, anular a sentença, restando a Apelação Cível prejudicada, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.” 3.21 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0212253-93.2020.8.06.0001 - Indenização por Dano Material CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL IZABEL CRISTINA SALES PEREIRA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM e outros – Julgadores: Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de apelação interposto pelo Estado do Ceará, para negar-lhe provimento; e conheceu parcialmente do recurso adesivo, no sentido de negar-lhe provimento na parte em que se conhece, nos termos do voto da eminente Relatora.” 3.22 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3030769-89.2023.8.06.0001 - Pagamento em Pecúnia CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL VLÁDIA FREITAS DE OLIVEIRA X INSTITUTO DR JOSÉ FROTA – Julgadores: Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e

MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de apelação para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminent Relatora.*” 3.23 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0800012-11.2023.8.06.0073 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA X ANTONIA VANESSA DA SILVA OLIVEIRA** – Julgadores: Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora.*” 3.24 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0007539-03.2014.8.06.0028 - Dano ao Erário **CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ACARAÚ e outros X PEDRO FONTELES DOS SANTOS** – Julgadores: Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” 3.25 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0201062-80.2022.8.06.0001 - Reserva de Vagas **CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO JOSE WILSON FERREIRA FEITOSA JUNIOR X ESTADO DO CEARA** – Julgadores: Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente dos embargos de declaração, para, nessa extensão, negar provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora.*” 3.26 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200228-72.2025.8.06.0001 - Leito de enfermaria / leito oncológico **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO ABELARDO BARROS DE SOUSA X ESTADO DO CEARÁ e outros** – Julgadores: Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” 3.27 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0289306-14.2024.8.06.0001 - Leito de enfermaria / leito oncológico **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ EVANDRO ARRUDA DE OLIVEIRA X ESTADO DO CEARÁ e outros** – Julgadores: Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” 3.28 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200189-24.2022.8.06.0052 - Descontos Indevidos **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE PORTEIRAS X LUCIA BARBOSA DE PAIVA** – Julgadores: Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “*A Turma, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminent Relatora.*” 3.29 - 2ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público

0406831-90.2019.8.06.0001 **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO X ESTADO DO CEARÁ** – Julgadores: Exmos. Deses. FRANCISCO GLADYSON PONTES (Relator), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: *“A Turma, por maioria, conheceu do Recurso Apelatório, para negar-lhe provimento, mantendo a sentença, nos termos do voto do Relator.”* 3.30 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000265-68.2022.8.06.0120 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARCO X DAVID DELUCAS ROCHA OSTERNO** – Julgadores: Exmos. Deses. FRANCISCO GLADYSON PONTES (Relator), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: *“A Turma, à unanimidade, conheceu do Recurso Apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.”* 3.31 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000970-02.2024.8.06.0151 - ISS/ Imposto sobre Serviços **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X FRANCISCO RICARDO DE QUEIROZ SILVEIRA** – Julgadores: Exmos. Deses. FRANCISCO GLADYSON PONTES (Relator), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: *“A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para dar-lhe provimento, anulando a sentença recorrida.”* 3.32 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3002284-54.2023.8.06.0171 - 1/3 de férias **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE TAUÁ X MARIA MADALENA MOREIRA** – Julgadores: Exmos. Deses. FRANCISCO GLADYSON PONTES (Relator), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: *“A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de apelação, para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida.”* 3.33 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0008416-63.2010.8.06.0001 - Depósito Judicial **CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ESTADO DO CEARÁ e outros X TIM CELULAR S.A. e outros** – Julgadores: Exmos. Deses. FRANCISCO GLADYSON PONTES (Relator), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: *“A Turma, por unanimidade, conheceu e rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.”* 3.34 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3006394-90.2024.8.06.0000 - Anulação de Débito Fiscal **CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ESTADO DO CEARÁ X MAIS SABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERANTES LTDA** – Julgadores: Exmos. Deses. FRANCISCO GLADYSON PONTES (Relator), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: *“A Turma, por unanimidade, conheceu dos segundos Embargos Declaratórios do Estado do Ceará para dar-lhes provimento; e, conheceu e negou provimento aos primeiros Embargos de Declaração do Estado do Ceará.”* 3.35 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3006485-83.2024.8.06.0000 - Concessão **CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO X FRANCISCA CLARA MACIEL DA SILVA** – Julgadores: Exmos. Deses. FRANCISCO GLADYSON PONTES (Relator), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: *“A Turma, por unanimidade, conheceu e rejeitou os*

*embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.”* 3.36 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000419-86.2022.8.06.0120 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARCO X VALTER OSTERNO TELES** – Julgadores: Exmos. Deses. FRANCISCO GLADYSON PONTES (Relator), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu do Recurso Apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*” 3.37 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3005826-58.2024.8.06.0167 - Taxa de Limpeza Pública **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X JOÃO EVANGELISTA FERREIRA GOMES** – Julgadores: Exmos. Deses. FRANCISCO GLADYSON PONTES (Relator), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.*” 3.38 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000456-10.2024.8.06.0164 - Indenização / Terço Constitucional **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIA NAZIDE ALBUQUERQUE MOREIRA X MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE** – Julgadores: Exmos. Deses. FRANCISCO GLADYSON PONTES (Relator), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de apelação, para negar-lhe provimento, reformando parcialmente a sentença recorrida, de ofício, nos termos do voto do Relator.*” 3.39 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000381-86.2023.8.06.0040 - Adicional por Tempo de Serviço **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE TARRAFAS X FRANCISCA FRANCILANGE DO CARMO PINTO** – Julgadores: Exmos. Deses. FRANCISCO GLADYSON PONTES (Relator), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, para negar-lhe provimento, mantendo incólume a sentença recorrida, nos termos do voto Relator.*” 3.40 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000328-93.2022.8.06.0120 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARCO X THIAGO VASCONCELOS SILVA** – Julgadores: Exmos. Deses. FRANCISCO GLADYSON PONTES (Relator), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, anulou, de ofício, a sentença recorrida, restando prejudicada a análise do recurso de apelação, nos termos do voto do Relator.*” 3.41 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000394-73.2022.8.06.0120 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARCO X MARIO SÉRGIO RODRIGUES FERREIRA** – Julgadores: Exmos. Deses. FRANCISCO GLADYSON PONTES (Relator), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu do Recurso Apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*” 3.42 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0000458-08.2018.8.06.0078 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA X MUNICÍPIO DE FORTIM** – Julgadores: Exmos. Deses.

FRANCISCO GLADYSON PONTES (Relator), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu da Remessa Necessária e da Apelação Cível, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.*” 3.43 - 2ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0174248-36.2019.8.06.0001 - Defeito, nulidade ou anulação **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL COMERCIAL VALFARMA LTDA X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FRANCISCO GLADYSON PONTES (Relator), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*” 3.44 - 2ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000067-82.2024.8.06.0048 - Servidores Inativos **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL CLÁUDIA MARIA BANDEIRA MOREIRA X INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - IPM BATURITÉ -** **Julgadores:** Exmos. Deses. FRANCISCO GLADYSON PONTES (Relator), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, para negar-lhe provimento, mantendo incólume a sentença recorrida, nos termos do voto Relator.*” 3.45 - 2ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001942-34.2024.8.06.0001 - Teto Salarial **CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ESTADO DO CEARÁ X JOSÉ GILSON LIBERATO** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FRANCISCO GLADYSON PONTES (Relator), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.*” 3.46 - 2ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006936-08.2024.8.06.0001 - Teto Salarial **CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO JOSÉ ANANIAS DUARTE FROTA X Estado do Ceará Procuradoria Geral do Estado e outros** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FRANCISCO GLADYSON PONTES (Relator), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.*” 3.47 - 2ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3008220-20.2025.8.06.0000 - Tutela Inibitória (Obrigação de Fazer e Não Fazer) **CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE ARACATI X PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FRANCISCO GLADYSON PONTES (Relator), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “. 3.48 - 2ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0038165-57.2012.8.06.0001 - Obrigação de Fazer / Não Fazer **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL / REMESSA NECESSÁRIA ESTADO DO CEARÁ e outros X EVIDENCE SOLUÇÕES FARMACÊUTICAS LTDA** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FRANCISCO GLADYSON PONTES (Relator), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à Remessa Necessária e ao recurso apelatório, nos termos do voto do Relator.*” 3.49 - 2ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público

0200040-04.2022.8.06.0157 - Servidores Inativos **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE VARJOTA X RAIMUNDO NONATO MORAES** - **Julgadores:** Exmos. Deses. FRANCISCO GLADYSON PONTES (Relator), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de apelação, para dar-lhe parcial provimento, reformando parcialmente a sentença, nos termos do voto do Relator.*” 3.50 - 2ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0027350-26.2018.8.06.0151 - Indenização por Dano Moral **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANA CLEIDE OLIVEIRA SALDANHA X MUNICÍPIO DE QUIXADÁ** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FRANCISCO GLADYSON PONTES (Relator), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso Apelatório, para negar-lhe provimento, corrigindo os consectários de ofício, nos termos do voto do relator.*” 3.51 - 2ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3004633-24.2024.8.06.0000 - Obrigação de Fazer / Não Fazer **CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X ANDRÉ MARCOS DA COSTA LIMA** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FRANCISCO GLADYSON PONTES (Relator), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos embargos de declaração, negando-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.*” 3.52 - 2ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006850-06.2025.8.06.0000 - Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990) **CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X MIGUEL AILTON BORGES MACEDO** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FRANCISCO GLADYSON PONTES (Relator), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu do agravo de instrumento, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*” 3.53 - 2ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000742-27.2024.8.06.0151 - Obrigação de Fazer / Não Fazer **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO QUEIROZ DE SOUSA X SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e outros** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FRANCISCO GLADYSON PONTES (Relator), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação interposta, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator.*” 3.54 - 2ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3024956-47.2024.8.06.0001 - Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL GLAUCIA ARRUDA VALENTE X ESTADO DO CEARÁ** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FRANCISCO GLADYSON PONTES (Relator), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.*” 3.55 - 2ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000445-66.2024.8.06.0071 - Acidente de Trânsito **CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RITA DE CASSIA DE ALENCAR RODRIGUES X ESTADO DO CEARÁ** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FRANCISCO GLADYSON PONTES (Relator), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO

**GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.*” 3.56 - 2ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000561-80.2023.8.06.0112 – Urgência **CLASSE** - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE e outros X JAIME RIBEIRO MACHADO – Julgadores: Exmos. Deses. FRANCISCO GLADYSON PONTES (Relator), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de apelação, para negar-lhe provimento, confirmando a d. decisão recorrida, nos termos do voto do Relator.*” 3.57 - 2ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000640-39.2023.8.06.0151 - Obrigação de Fazer / Não Fazer **CLASSE** - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X MARIA ELENICE DIAS DE HOLANDA – Julgadores: Exmos. Deses. FRANCISCO GLADYSON PONTES (Relator), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: “*A Turma, à unanimidade, conheceu do Recurso de Apelo, para lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator.*” 3.58 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3005951-39.2024.8.06.0001 – Concessão **CLASSE** - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ESTADO DO CEARÁ e outros X RAIMUNDO EMIDIO CARNEIRO – Julgadores: Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora relatora.*” 3.59 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000441-70.2024.8.06.0122 - Limite de Carga Horária - Jornada Semanal **CLASSE** - APELAÇÃO CÍVEL ELICIMONE CONSTANTINO DOS SANTOS BRAZ X MUNICIPIO DE MAURITI – Julgadores: Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar arguida, e no mérito, conheceu do Recurso de Apelação, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.*” 3.60 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000898-05.2024.8.06.0122 - Limite de Carga Horária - Jornada Semanal **CLASSE** - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MAURITI X URIZANGELA MARIA DE SOUZA – Julgadores: Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar arguida, e no mérito, conheceu do Recurso de Apelação, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.*” 3.61 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0051944-36.2020.8.06.0151 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) **CLASSE** - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X Dayvid Conrad Machado Maciel – Julgadores: Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.*” 3.62 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000812-46.2023.8.06.0000 –

Sucumbenciais CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO MARIA DAS DORES ALVES DO CARMO X ESTADO DO CEARÁ – Julgadores: Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento aos Embargos Declaratórios, com efeitos modificativos, para sanar a contradição apontada e afastar a aplicação do art. 90, §4º, do CPC/2015, mantendo-se a fixação dos honorários advocatícios com base no art. 85, §3º, do CPC, conforme já determinado, sem a redução pela metade, nos termos do voto da relatora.*” 3.63 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3036717-12.2023.8.06.0001 - Paridade Salarial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA HELOISA BEZERRA DE CARVALHO e outros X ESTADO DO CEARÁ – Julgadores: Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar provimento ao apelo de Maria Heloísa Bezerra de Carvalho, nos termos do voto da Relatora.*” 3.64 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000349-69.2022.8.06.0120 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARCO X APARECIDA SOUZA TEÓFILO COELHO – Julgadores: Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.*” 3.65 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000081-17.2025.8.06.0053 - Licença Prêmio CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X ANTONIA LIDIANE OLIVEIRA MARQUES – Julgadores: Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.*” 3.66 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0111848-69.2008.8.06.0001 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM X MYRTHES SOARES E SILVA – Julgadores: Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, negando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” 3.67 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3005984-95.2025.8.06.0000 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO POLO TRAIRI PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA X ESTADO DO CEARÁ – Julgadores: Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar para, no mérito, conhecer do presente recurso, e dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” 3.68 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000067-88.2025.8.06.0164 - Indenização / Terço

Constitucional CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL NATICLEUDA MARTINS VASCONCELOS X MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, mas para lhe negar provimento, nos termos do voto da Relatora.*” 3.69 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000587-82.2024.8.06.0164 - Indenização / Terço Constitucional CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANGELICA PINTO MATOS X MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, mas para lhe negar provimento, nos termos do voto da Relatora.*” 3.70 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0010970-93.2019.8.06.0117 - Auxílio-Doença Acidentário CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL MARIA ROSALIA SILVA MENDES X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e outros - **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.*” 3.71 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0000175-70.2012.8.06.0150 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Maria Zulene Pedrosa da Costa X MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos embargos de declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da relatora.*” 3.72 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000057-86.2025.8.06.0053 - Gratificações Municipais Específicas CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X ELIZA LIMA DE CARVALHO - **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.*” 3.73 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3004970-78.2022.8.06.0001 - Competência Tributária CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM X CONSORCIO SANEAR FORTALEZA - **Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, não conheceu do reexame necessário e conheceu do recurso apelatório para rejeitar as preliminares suscitadas, além de, no mérito, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.*” 3.74 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0074802-80.2007.8.06.0001 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM e outros X FRANCISCO ALMEIDA LIMA – **Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, sem divergência de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*”

**3.75** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006608-65.2024.8.06.0167 - Gratificação Extraordinária – GE CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SANDRA MARIA DE SOUZA SOARES X MUNICIPIO DE SOBRAL – **Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.*”

**3.76** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3004510-89.2025.8.06.0000 - Não padronizado CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X JOSEFA VIRGINIA DA CONCEIÇÃO – **Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu do presente agravo de instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*”

**3.77** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3034251-45.2023.8.06.0001 - Adicional de Horas Extras CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL RODRIGO DELAMARY AZEVEDO MARTINS X ESTADO DO CEARÁ – **Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso, todavia, para rejeitá-lo, tudo nos termos do voto do Relator.*”

**3.78** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002773-51.2025.8.06.0000 - Fornecimento de insumos CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE PACOTI X JOSÉ BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO e outros – **Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu do presente agravo de instrumento para, rejeitando a preliminar suscitada, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.*”

**3.79** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0276021-90.2020.8.06.0001 - Gratificações de Atividade CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ARI HUGO DE ABREU X ESTADO DO CEARÁ – **Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.*”

**3.80** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0000372-64.2007.8.06.0129 – Anulação CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MORRINHOS e outros X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – **Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos apelatórios para acolher a preliminar suscitada*”

*pela primeira recorrente, além de negar provimento ao apelo das candidatas e dar provimento ao recurso do município, nos termos do voto do Relator.”* 3.81 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0053087-90.2014.8.06.0112 - Acidente de Trânsito **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE e outros X José Wellington Costa dos Santos e outros – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos, para negar-lhes provimento, modificando de ofício os consectários da condenação, tudo nos termos do voto do Relator.” 3.82 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0050390-07.2019.8.06.0182 - Obrigação de Fazer / Não Fazer **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X CLAUDINA DE SOUSA BRITO – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso, pois interposto tempestivamente, todavia, para rejeitá-lo, nos termos do voto do Relator.” 3.83 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0201626-55.2022.8.06.0164 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE X JOSÉ NILTON MONTEIRO SAMPAIO – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “A Turma, à unanimidade, conheceu do Recurso Apelatório, negando-lhe provimento para confirmar a sentença, nos termos do voto do Relator.” 3.84 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0051046-47.2021.8.06.0164 - ISS/ Imposto sobre Serviços **CLASSE - AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE X DONGYANG CONSTRUCTION DO BRASIL CONSTRUTORA LTDA. – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do agravo interno, mas para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.” 3.85 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3005944-16.2025.8.06.0000 - Bloqueio / Desbloqueio de Valores **CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO HELENA ALVES ASSUNÇÃO X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. Após a dispensa da leitura do Relatório, fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, o representante do Ministério Público, Dr. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO, Procurador de Justiça. Concluída a manifestação do procurador, a Presidente da Câmara, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, voltou a palavra ao eminente Relator, que apresentou seu voto – **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente agravo de instrumento, para rejeitar as preliminares suscitadas, e dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.” 3.86 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0638327-83.2024.8.06.0000 - Obrigação de Fazer / Não Fazer

**CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE IBIAPINA X PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do agravo de instrumento, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.*” 3.87 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0009991-07.2017.8.06.0084 - Dação em Pagamento **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE e outros X MARIA SILVINHA GOMES CHAVES e outros** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos de apelação, para negar-lhes provimento, além de adequar ex officio os consectários legais da condenação, tudo nos termos do voto do Relator.*” 3.88 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0027560-92.2018.8.06.0049 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE BEBERIBE X IZIDÓRIO BITENCOURT MIRANDA – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*” 3.89 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000082-86.2022.8.06.0156 - Indenização / Terço Constitucional **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL WAGNER DALSON DA SILVA X MUNICÍPIO DE ACARAPE – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade de votos, conheceu em parte da apelação para, nessa extensão, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Relator.*” 3.90 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0000918-45.2019.8.06.0050 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE BELA CRUZ X MARIA SOCORRO SILVA – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade de votos, conheceu da apelação para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.*” 3.91 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0001934-19.2013.8.06.0123 – Anulação **CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA OREILLY GABRIEL DO NASCIMENTO e outros X Presidente da Comissão de Licitação do Município de Meruoca e outros – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade de votos, conheceu do reexame necessário e do recurso apelatório, para negar provimento ao primeiro e prover em parte o segundo, tudo nos termos do voto do Relator.*” 3.92 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0002099-73.2019.8.06.0182 – Restabelecimento **CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X**

**ROMÁRIO ARAÚJO SILVA – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso, pois interposto tempestivamente, todavia, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.*” **3.93** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0010556-47.2018.8.06.0112 - Acumulação de Proventos **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA X JOSÉ RENATO CABRAL DE MOURA – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. Após a dispensa da leitura do Relatório, fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, por videoconferência, a advogada do Apelado, Drª. MALGA BARBARA PEREIRA - OAB/CE 51.280. Concluída a manifestação da advogada, a Presidente da Câmara, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, voltou a palavra ao eminentíssimo Relator, que apresentou seu voto – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso de apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*” **3.94** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000456-18.2023.8.06.0108 – Férias **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JAGUARUANA X DAVID DE PAULO DA SILVA – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade de votos, conheceu da apelação, para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.*” **3.95** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000887-95.2023.8.06.0029 - Reserva de Vagas **CLASSE - AGRAVO INTERNO FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS e outros X LEANDRO COELHO DANTAS – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos, para rejeitar as preliminares de ilegitimidade passiva e dialeticidade, e acolher a preliminar de não cabimento da remessa necessária, e, no mérito, negar provimento ao agravo interno interposto pelo Estado do Ceará, e dar parcial provimento ao agravo interno interposto pelo autor, tudo nos termos do voto do Relator.*” **3.96** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3001907-35.2023.8.06.0090 - Descontos Indevidos **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ORÓS X CICERA MOREIRA MONTANHA CÂNDIDO e outros – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, unanimemente, conheceu do recurso apelatório para negar-lhe provimento, além de adequar, ex officio, os índices a serem utilizados no cálculo condenatório, tudo nos termos do voto do Relator.*” **3.97** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0227825-21.2022.8.06.0001 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias **CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL PRINT SOLUÇÕES GRÁFICAS E EVENTOS LTDA X ESTADO DO CEARÁ – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO

**NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** “A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.” 3.98 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000960-45.2024.8.06.0122 - Limite de Carga Horária - Jornada Semanal

**CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE MAURITI X FRANCISCA FURTADO NUNES – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “A Turma, à unanimidade, não conheceu da remessa oficial e conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.” 3.99 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3005714-08.2024.8.06.0000 - Classificação e/ou Preterição

**CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO REGILANIA QUEIROZ SOUZA X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.” 3.100 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3021546-78.2024.8.06.0001 - Autorização para Impressão de Documentos Fiscais – AIDF

**CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL TT EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA X Coordenador de Administração Tributária da Secretaria da Fazenda do Ceará e outros – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da remessa necessária para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.” 3.101 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000131-08.2025.8.06.0000 - Multas e demais Sanções

**CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso, contudo, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.” 3.102 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0200028-41.2022.8.06.0043 - Indenização por Dano Moral

**CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LUZIMAR CARVALHO DE MELO AMORIM X ESTADO DO CEARÁ – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.” 3.103 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3004811-36.2025.8.06.0000 - Multa Cominatória / Astreintes

**CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X FRANCISCO DE ASSIS CHIABI QUEIROZ – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente agravo de instrumento, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.” 3.104 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0201959-

93.2022.8.06.0297 – Impostos **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X PAULO LUIS FIGUEIREDO GOMES** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação, para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.*” **3.105** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3021259-18.2024.8.06.0001 - Leito de enfermaria / leito oncológico **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA LUIZA DO NASCIMENTO e outros X MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.*” **3.106** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0011349-20.2014.8.06.0049 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE BEBERIBE X PRAIAMAR S/A** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.*” **3.107** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000351-39.2022.8.06.0120 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARCO X GLAUCO SÉRGIO DA SILVA** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, anulou a sentença de ofício, o que prejudica o conhecimento do apelo, tudo nos termos do voto do Relator.*” **3.108** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000289-45.2023.8.06.0158 - Obrigação de Fazer / Não Fazer **CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL IRACY DA SILVA LIMA X ESTADO DO CEARA** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, todavia, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.*” **3.109** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3004313-71.2024.8.06.0000 - Acidente de Trânsito **CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MARIA SUZANA BASTOS DA SILVA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso, contudo, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*” **3.110** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0100553-49.2019.8.06.0001 - Indenização por Dano Moral **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL Márcio Borges de Sena X ESTADO DO CEARÁ** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para, no entanto, rejeitá-lo, nos termos do voto do*

*Relator.”* 3.111 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000168-67.2023.8.06.0109 - Obrigação de Fazer / Não Fazer **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JARDIM X PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e outros – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.*” 3.112 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0201370-60.2022.8.06.0052 - Obrigação de Fazer / Não Fazer **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA RAQUEL PETRONIO DE LUCENA X MUNICÍPIO DE BREJO SANTO e outros – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação, para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.*” 3.113 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0000568-83.2018.8.06.0182 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano **CLASSE - AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X Maria Guimarães de Sousa – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu e negou provimento ao agravo interno, tudo nos termos do voto do Relator.*” 3.114 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0052944-83.2021.8.06.0071 - Indenização por Dano Moral **CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ESTADO DO CEARÁ X ANTONIO LUNA BATISTA – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade de votos, conheceu do recurso de embargos de declaração, para negar-lhes provimento, tudo nos termos do voto do Relator.*” 3.115 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0052414-67.2020.8.06.0151 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) **CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X MARLEIBA VANUZA VIANA SILVA – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.*” 3.116 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3001039-20.2023.8.06.0167 – Transação **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MERUOCÁ X CELIA FERREIRA DE LIMA e outros – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do agravo interno para, porém, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*” 3.117 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0159153-63.2019.8.06.0001 - Perdas e Danos **CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARA X CLÁUDIA CANCIO TORRES DE MELO – Julgadores:** Exmos.

Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.*” 3.118 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003003-93.2025.8.06.0000 - Fornecimento de insumos **CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO LUIZ IVAR PETROLA BASTOS e outros X INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA - ISSEC - Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do agravo de instrumento, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*” 3.119 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0261687-17.2021.8.06.0001 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias **CLASSE - AGRAVO INTERNO ESTADO DO CEARA X GMEF FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu e negou provimento ao agravo interno, tudo nos termos do voto do Relator.*” 3.120 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0000703-95.2018.8.06.0182 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano **CLASSE - AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X Lourenço Pedro Neres - Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu e negou provimento ao agravo interno, tudo nos termos do voto do Relator.*” 3.121 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0243014-39.2022.8.06.0001 – Voluntária **CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARA X REGINA CELIA SOUZA PICCOLO DE PAULA - Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, todavia, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.*” 3.122 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0002459-71.2000.8.06.0150 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL Francisca Demétrio de Sousa X MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*” 3.123 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050309-18.2021.8.06.0108 - Doença em Pessoa da Família **CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL LAUSENIRA MARIA ROCHA REBOUÇAS X JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA e outros - Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do reexame obrigatório, para negar-*

*"lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* 3.124 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000185-10.2023.8.06.0043 - Exoneração ou Demissão **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE SANTANA X MUNICÍPIO DE BARBALHA** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação, para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.*” 3.125 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0279680-39.2022.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Permanente **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ CARLOS PAULO DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, acolhendo a preliminar suscitada, a fim de anular a sentença recorrida e determinar o retorno dos autos à primeira instância, para que seja complementada ou realizada nova perícia técnica, tudo nos termos do voto do Relator.*” 3.126 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0400677-27.2017.8.06.0001 - Dívida Ativa não-tributária **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL A PREDIAL ADMINISTRADORA CEARENSE DE BENS IMOV LTDA - EPP X ESTADO DO CEARA** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade de votos, conheceu em parte do recurso apelatório, para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.*” 3.127 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0003551-08.2019.8.06.0057 - Dano ao Erário **CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ILARIO RAYAN LEITE MARTINS e outros X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ e outros** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso, pois interposto tempestivamente, porém, para desprovê-lo, nos termos do voto do Relator.*” 3.128 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3004756-22.2024.8.06.0000 - Inexequibilidade do Título / Inexigibilidade da Obrigaçāo **CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X R B A PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*” 3.129 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050849-30.2021.8.06.0120 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARCO X MANOEL SANDRO SOUZA DA SILVEIRA** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade,*

*anulou a sentença de ofício, o que prejudica o conhecimento do apelo, tudo nos termos do voto do Relator.”* 3.130 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0280003-91.2021.8.06.0029 - Dano ao Erário CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e outros X JEFFERSON PAES DE ANDRADE RODRIGUES e outros – Julgadores: Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.” 3.131 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0626438-79.2017.8.06.0000 - Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ESTADO DO CEARA X TELEFÔNICA BRASIL S.A – Julgadores: Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, todavia, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.” 3.132 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0207506-32.2022.8.06.0001 - ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA FASHION BUSINESS COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA X ESTADO DO CEARÁ – Julgadores: Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos embargos de declaração, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.” 3.133 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0622458-46.2025.8.06.0000 - Não padronizado CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARA X KALLEB NASCIMENTO GOMES – Julgadores: Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “A Turma, à unanimidade, conheceu do presente agravo de instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.” 3.134 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3002950-15.2025.8.06.0000 - Penhora de Salário / Proventos CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ X ESTADO DO CEARÁ – Julgadores: Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente agravo de instrumento, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.” 3.135 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000684-96.2022.8.06.0182 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano CLASSE - AGRAVO INTERNO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARA X PAULO JOSÉ DE SOUSA – Julgadores: Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “A Turma, à unanimidade, não conheceu do agravo interno, nos termos do voto do Relator.” 3.136 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0404776-74.2016.8.06.0001 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE

- APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM X PRONTO SOCORRO DE ACIDENTADOS LIMITADA – **Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*”

3.137 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001077-20.2023.8.06.0171 - Servidores Inativos **CLASSE** - APELAÇÃO CÍVEL IPMT - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ X LINDOMAR IDELFONSO DE ALMEIDA MOTA – **Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação, para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.*”

3.138 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0000566-46.2019.8.06.0096 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) **CLASSE** - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE IPUEIRAS X ROGEAN VITAL DE CARVALHO MOREIRA – **Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu da apelação para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.*”

3.139 - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público [0232602-49.2022.8.06.0001](#) **CLASSE** - APELAÇÃO CÍVEL HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA X ESTADO DO CEARÁ e outros – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Relatora), MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e FRANCISCO GLADYSON PONTES – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu da Apelação Cível para afastar a preliminar de perda de objeto e lhe negar provimento, nos termos do voto da Desembargadora relatora.*”

3.140 - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000303-57.2023.8.06.0181 - Adicional de Insalubridade **CLASSE** - APELAÇÃO CÍVEL MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA FERREIRA X MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Relatora), MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e FRANCISCO GLADYSON PONTES – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para provê-lo parcialmente, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*”

3.141 - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000890-28.2024.8.06.0122 - Limite de Carga Horária - Jornada Semanal **CLASSE** - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MAURITI X MARIA GILDERLANIA DE SOUSA SILVA – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Relatora), MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e FRANCISCO GLADYSON PONTES – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária e conheceu da Apelação para provê-la parcialmente, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*”

3.142 - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000344-03.2024.8.06.0112 - Jornada Especial **CLASSE** - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X ROZANI RIBEIRO DE MELO – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

(Relatora), MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e FRANCISCO GLADYSON PONTES – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” **4. PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA:** **4.1 - 2<sup>a</sup>** Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3036388-97.2023.8.06.0001 **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANDRÉ THEÓPHILO LIMA X ESTADO DO CEARÁ - Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. **Na sessão do dia 09 de julho do ano de 2025**, iniciado o julgamento do presente feito, a eminente Relatora, Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao apelo. Em seguida, pediu vista dos autos para melhor exame da matéria a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Composição da turma julgadora, as Exmas. Sras. Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 16 de julho do ano de 2025**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Gladysom Pontes, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado por motivo da ausência justificada da Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 23 de julho do ano de 2025**, dando prosseguimento ao julgamento, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Adiado o julgamento. **Na sessão de hoje realizada**, dando prosseguimento ao feito, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva informou à Câmara que apresentará seu voto-vista na próxima sessão desimpedida. Adiado o julgamento. **4.2 - 2<sup>a</sup>** Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3006315-14.2024.8.06.0000 – **Anulação CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS X PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. **Na sessão de hoje realizada**, após a dispensa do relatório por ambas as partes, fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral de forma presencial, o representante do Ministério Público, Dr. Luís Laércio Fernandes Melo, Procurador de Justiça. Em seguida, manifestou-se também de forma presencial o advogado do agravante, Dr. Igor Afonso da Fonseca Ribeiro; OAB/PE 44.060. Concluída as manifestações, a Presidente da Câmara, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, voltou a palavra ao eminent Relator que pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Composição da turma julgadora, Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **4.3 - 2<sup>a</sup>** Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000059-93.2024.8.06.0052 – **Transcendência CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE PORTEIRAS X SÉRGIO PEREIRA DE SOUSA - Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. **Na sessão de hoje realizada**, após a dispensa do relatório e da sustentação oral por parte do advogado do apelante, Dr. José Sérgio Dantas Lopes; OAB/CE

10.534, por ser lhe favorável, manifestou-se o relator do feito, Exmo. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite, no sentido de conhecer e dar provimento ao apelo. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **4.4 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0266321-22.2022.8.06.0001 - Perdas e Danos CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA - CEARAPREV e outros X ZULMA CAVALCANTE DE PAULA PASSOS – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. **Na sessão de hoje realizada**, após a dispensa do relatório, fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral de forma presencial, o advogado da apelada, Dr. Eduardo Sobral Monte e Silva; OAB/CE 15.815. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, voltou a palavra ao eminente Relator que apresentou seu voto no sentido não conhecer da remessa necessária, bem como conhecer e dar provimento ao apelo. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **4.5 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0200902-04.2022.8.06.0115 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCA LUANA DIÓGENES OSTERNE X CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. **Na sessão de hoje realizada**, após a dispensa do relatório, fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral de forma presencial, o advogado da apelante, Dr. Fernando Antônio Bezerra Freire, OAB/CE 20.581. Concluída as manifestações, a Presidente da Câmara, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, voltou a palavra ao eminente Relator que apresentou seu voto no sentido conhecer e negar provimento ao apelo. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **4.6 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0013847-40.2018.8.06.0117 - Serviços de Saúde CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ e outros X JULIANA DAVILA BITENCOURT – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. **Na sessão de hoje realizada**, iniciado o julgamento do presente feito, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves apresentou seu voto divergente no sentido de conhecer e dar parcial provimento ao apelo apenas quanto à minoração dos danos morais. Diante do apresentado, o eminente relator, Excelentíssimo

Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **5. PROCESSOS**

**RETIRADOS DE MESA:** **5.1** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0044919-25.2006.8.06.0001 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARA X RAMIDE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. Após anunciado o processo, decidiu o eminente relator retirá-lo de mesa a fim de melhor examinar a matéria.

**5.2** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0191864-68.2012.8.06.0001 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARA X H & M MERCADINHO LTDA – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. Após anunciado o processo, decidiu o eminente relator retirá-lo de mesa a fim de melhor examinar a matéria.

**5.3** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3006025-62.2025.8.06.0000 - ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo **CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO POLO LIMOEIRO DO NORTE PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA X ESTADO DO CEARÁ – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa a fim de melhor examinar a matéria.

**6. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA:** **6.1** - PROCESSO: 0201971-12.2024.8.06.0112 – **APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA APELANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.**

**APELADA: R.E.S.L. CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. Após anunciado o processo, decidiu o eminente relator retirá-lo de pauta a fim de melhor examinar a matéria.

**6.2** - PROCESSO: 0004957-86.2015.8.06.0095 - **APELAÇÃO CÍVEL APELANTE: MUNICÍPIO DE IPU.**

**APELADO: RAIMUNDO ALVES DE SOUSA. CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. Após anunciado o processo, decidiu o eminente relator retirá-lo de pauta a fim de melhor examinar a matéria.

**6.3** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3003065-36.2025.8.06.0000 - Recursos Administrativos **CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARA e outros X SALUTIS ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE LTDA – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. Após anunciado o processo, decidiu o eminente relator retirá-lo de pauta a fim de melhor examinar a matéria.

**6.4** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3011507-88.2025.8.06.0000 - Conflito de Competência **CLASSE - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL JUÍZO DA 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO X JUÍZO DA 2<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA**

**COMARCA DE CRATO – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. Após anunciado o processo, decidiu o eminente relator retirá-lo de pauta, visto que foi julgado na sessão do dia 23/07/2025.

**TÉRMINO DOS TRABALHOS:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente da Segunda Câmara de Direito Público, comunicou aos demais integrantes desta Câmara, que na presente sessão foram julgados: **148 (CENTO E QUARENTA E OITO) recursos cíveis, sendo: PROCESSOS EXTRA-PAUTA: 4 (QUATRO) CONFLITOS DE COMPETÊNCIA. PROCESSOS EM PAUTA: 80 (OITENTA) APELAÇÕES CÍVEIS, 6 (SEIS) APELAÇÕES E REMESSAS NECESSÁRIAS, 2 (DUAS) REMESSAS NECESSÁRIAS, 27 (VINTE E SETE) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, 10 (DEZ) AGRAVOS INTERNOS E 19 (DEZENOVE) AGRAVOS DE INSTRUMENTO.** E, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 30 de julho de 2025.

DESA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Presidente da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público

MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA

Coordenadora da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público